



REPROT DF

REDE INTEGRADA DE PROTOCOLOS DO DF

**Boas práticas para correção da
numeração informada inserida
erroneamente no Sistema Eletrônico
de Informações (SEI-GDF)**



GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL

Governo do Distrito Federal - GDF

Secretaria de Estado de Economia – SEEC

Secretaria Executiva de Gestão Administrativa - SEGEA

Subsecretaria de Administração Geral - SUAG

Material elaborado pela

Coordenação de Gestão Documental, Informação e Conhecimento - COGED

Responsabilidade Técnica

Diretoria de Normatização, Informação e Orienta Técnica - DINOT

Revisão e Editoração

Diretoria de Normatização, Informação e Orienta Técnica - DINOT

Colaboração

Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação - UGPEL

Maio - 2020


Brasília – DF

1. CONVERSÃO DE PROCESSOS FÍSICOS PARA O SEI

Os processos físicos convertidos para eletrônicos são iniciados no SEI-GDF selecionando-se a opção "Informado", no campo "Protocolo". Após seleção, o número que consta no carimbo relógio-numerador-datador e na etiqueta de identificação, apostos na capa do processo físico, deve ser digitado no campo "Número".

No caso de processos anteriores a 1983, devem ser observadas as orientações constantes no item 4 das Boas práticas para instrução de processos físicos após a implantação do SEI-GDF.

2. ERROS NO PREENCHIMENTO DO CAMPO


Erros no preenchimento do campo "Número" devem ser corrigidos, tão logo sejam percebidos, por meio do ícone "Consultar/Alterar Processos" .

Erros no preenchimento do campo "Número", em processos cadastrados anteriormente a implantação da versão à 3.1.2 do SEI-GDF, ocorrida em 13/10/2019, não poderão ser corrigidos.

Nesses casos, para a correção da numeração informada será necessário iniciar um novo processo no SEI-GDF com a numeração correta. O registro do processo que foi cadastrado equivocadamente não é passível de exclusão, nem de cancelamento.


Os procedimentos abaixo devem ser observados:

NO PROCESSO CADASTRADO COM NÚMERO DE PROTOCOLO INFORMADO ERRADO


a) Clicar no ícone "Consultar/Alterar Processo"  e incluir no campo "Especificação" o texto: "Processo iniciado no SEI com numeração informada equivocada";

Atenção: Caso constem informações no campo "Especificação", deve-se atentar para incluir o conteúdo no campo "Especificação" do processo que será cadastrado com número correto.

b) Incluir o tipo de documento "Justificativa Correção Numeração Informada" (ANEXO I) no processo, preencher corretamente e assinar;

c) Gerar PDF de todo o processo, por meio da utilização do ícone  (que será o primeiro documento do processo iniciado com numeração informada correta);

d) Salvar o arquivo com número do processo correto;

e) Sobrestar o processo, por meio da utilização do ícone , evitando-se assim que o processo continue sendo instruído indevidamente;

f) Selecionar a opção "Sobrestar vinculando a outro processo";

- g) Preencher o número do processo correto no campo “Processo para vinculação”. (Para tanto, será necessário o cadastro prévio do processo correto no SEI.);
- h) Preencher o motivo do sobrestamento com o texto padrão: “Processo cadastrado equivocadamente no SEI, quando da conversão de físico para eletrônico”.

Atenção: Verifique se as informações e a vinculação do sobrestamento estão corretas.

NO PROCESSO INICIADO CORRETAMENTE APÓS CONSTATADO ERRO DE REGISTRO

- a) Incluir o arquivo em PDF do processo iniciado com numeração informada equivocada, como documento externo no processo correto;
- b) Incluir o tipo de documento “Termo Correção Numeração Informada” (ANEXO II) no processo, preencher corretamente e assinar.

Atenção: A partir de então, toda instrução processual será realizada neste processo.

ANEXO I

JUSTIFICATIVA CORREÇÃO NUMERAÇÃO INFORMADA

O processo físico de nº (informe o número do processo correto) foi cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF, com o número de Protocolo Informado errado: (o sistema informará automaticamente o número do processo atual).

Foi gerado PDF deste processo e incluído no processo correto para a devida continuidade de instrução e tramitação.

Este processo de nº (o sistema informará automaticamente o número do processo atual) está sendo sobrestado.

Brasília-DF, (o sistema automaticamente informará a data atual).

ANEXO II

TERMO CORREÇÃO DE NUMERAÇÃO INFORMADA

Este processo, número (o sistema informará automaticamente o número do processo atual), foi cadastrado corretamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF, após verificado equívoco no registro do processo (fazer link do processo incorreto).

A fim de viabilizar a correta continuidade de análise e tramitação deste processo, foi incluído, como documento externo, PDF do processo registrado com número errado, documento (inserir link número do documento do SEI).

Brasília-DF, (o sistema automaticamente informará a data atual).